



**PORTARIA Nº 7.564/SPL, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

Autoriza o centro de instrução Diego de Souza Lima Treinamento Profissional – Trâmite Air Training a ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

**A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 18 da Portaria nº 2.928, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110), e considerando o que consta do Processo nº 00058.049013/2021-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o centro de instrução Diego de Souza Lima Treinamento Profissional – Trâmite Air Training, CNPJ nº 10.874.991/0001-95, a ministrar os seguintes cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), na modalidade de ensino *a distância* (EAD), nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110):

- I - AVSEC para Atendimento ao Passageiro - EAD assíncrono;
- II - AVSEC para Carga Aérea - EAD assíncrono;
- III - AVSEC para Operações de Solo - EAD assíncrono.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REJANE DE SOUZA FONTES BUSSON**

---

*Publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2022, Seção 1, página 563.*